

Protocolo	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº36
-----------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------

**AUTORA: VEREADORA OZIANE GERMINIANO**

**INDICAÇÃO Nº 36/2026**

A Vereadora Oziane Germiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal de Vilhena Sr. Flori Cordeiro, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), **a necessidade de realização de serviços de patrolamento e cascalhamento na Avenida 1731, localizada no Bairro Cristo Rei, neste município.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de garantir condições dignas de mobilidade e segurança aos moradores da Avenida 1731, localizada no Bairro Cristo Rei, que atualmente enfrentam sérias dificuldades em razão das condições precárias da via. A falta de manutenção adequada tem gerado impactos diretos na qualidade de vida da população, especialmente para famílias desta localidade, que dependem diariamente da via para acesso ao trabalho, à escola, aos serviços de saúde e demais atividades essenciais. Durante o período chuvoso, a formação de lama e atoleiros compromete o tráfego e, muitas vezes, impede a circulação de veículos, incluindo transporte escolar e atendimentos emergenciais.

Trata-se, portanto, de uma demanda que vai além da infraestrutura urbana, configurando-se como uma questão de inclusão social, saúde pública e garantia de direitos básicos. A melhoria das condições da via por meio do patrolamento e cascalhamento proporcionará maior acessibilidade, segurança no deslocamento e



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

dignidade à população local. Além disso, a intervenção contribuirá para a valorização da região, fortalecendo o desenvolvimento urbano e promovendo melhores condições de convivência comunitária.

Dessa forma, a execução dos serviços solicitados representa uma ação concreta do poder público no atendimento às necessidades básicas da população, promovendo qualidade de vida e respeito à cidadania.

Certos de contarmos com a habitual sensibilidade de Vossa Excelência, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores, 04 de Maio de 2026.

**OZIANE GERMINIANO**  
Vereadora

